

Lei nº 232/82.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1982.

A câmara municipal de Mirabel, decreta e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

A receita do município de Mirabel, para o exercício financeiro de 1983, é estimada em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Cruzeiros) cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo que faz parte integrante desta lei:

Receitas Correntes.

Receita Tributária	4.200.000,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00
Receita Industrial	3.200.000,00
Receita de Serviços	200.000,00

Transfêrencias correntes
outras receitas correntes

56.383.900,00
1.000.000,00

65.983.900,00

Receitas de Capital

Operações de créditos
Alienação de bens
Transf. de capital
outras receitas de capital

10.996.948,00
600.000,00
41.091.152,00
1.400.000,00

54.016.100,00

120.000.000,00

Art. 2º

A despesa, para exercício de 1983, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes unidades orçamentárias, conforme discriminação constantes de quadro anexo, que faz parte integrante desta lei.

1. Legislativo

1.1. Secretaria

5.400.000,00

2. Executivo

2.1. Gabinete e Secretaria
2.2. Serw. Fazenda e fiscalização
2.3. Serw. controle e planejamento
2.4. Serw. Ed. cultura
2.5. Serw. Patrimônio urbanismo
2.6. Serw. Saúde e saneamento

13.600.000,00
5.300.000,00
3.800.000,00
24.800.000,00
20.800.000,00
12.400.000,00

2.7. Serv. Mun. de Estradas e rodagens	22.400.000,00
2.8. Encargos Gerais do município	<u>11.500.000,00</u>

Total da despesa autorizada 120.000.000,00

Art. 3º
Fica o prefeito municipal autorizado a:

a) Realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada nos artigos 67 da emenda constitucional nº 1/69.

b) abrir créditos suplementares as dotações do orçamento vigente até o limite de 40% (quarenta por cento) nos termos do Art. 43, § 1º da lei nº 4.320/64.

c) Anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983.

Câmara municipal de Mirabela, 27/9/82.

Presidente:
Secretário:

Receita		Despesa	
Especificação	Cr\$	Especificação	Cr\$
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Tributária	4.200.000	Despesas de custeio	40.400.000
Receita Patrimonial	1.000.000	Transp. Correntes	8.900.000
Receita Industrial	3.200.000	Dif. do org. corrente	13.316.100
Receita de serviços	200.000		
Transp. correntes	56.383.900		65.983.900
Outras receitas diversas	1.000.000	Despesas de Capital	
		Investimentos	33.900.000
Divic. org. financeiro			
		Inversões financeiras	6.000.000
Receitas de Capital		Transf. de capital	800.000
operações de créditos	10.996.948		40.700.000
Alienação de bens			40.700.000
moveis e imóveis	600.000		
Transf. de capital	41.091.152		
Outras receitas de capital	1.400.000		
	54.016.100		
	40.700.000		

Resumes

	Receita	despesa
Receitas e despesas correntes	65.983.900	79.300.000
Receitas e despesas de capital	54.016.100	40.700.000
Totais	120.000.000	120.000.000

Despesas correntes			Despesas de capital					
Unidades Orçamen- tárias	Custeio		Transfe- rências corrente	total	Investi- mentos	Subvenção financeira	Transfe- rencia de capital	total Geral
	Pessoal	Outros						
Legislativo								
Secretaria	5.000.000	400.000	—	5.400.000	—	—	—	5.400
Executivo								
Gab. e Secret.	4.000.000	3.500.000	—	7.500.000	100.000	6.000.000	—	13.600.000
Serviço de faz. Fiscalizac	4.000.000	1.100.000	—	5.100.000	200.000	—	—	5.300.000
Serviço Cont. Plan. e adm	3.000.000	800.000	—	3.800.000	—	—	—	3.800.000
Sec. Ed.	14.000.000	1.800.000	2.400.000	18.200.000	6.600.000	—	—	24.800.000
Serviço Pat. e urbanismo	2.000.000	6.600.000	—	8.600.000	12.200.000	—	—	20.800.000

(alter)

Despesa e amortamento	6.000.000	2.800.000	—	—	3.800.000	12.400.000
Serwigo						
M. Est. Rodagem	2.000.000	10.000.000	—	—	10.400.000	22.400.000
Encargos						
Gerais do Município	2.600.000	1.000.000	6.500.000	10.100.000	600.000	11.500.000
Total	42.600.000	27.800.000	8.900.000	79.300.000	33.900.000	190.000.000
					800.000	
					6.000.000	
					40.400.000	

Códigos	Discriminação	DA receita	Orçada
1000.00.00	Receitas correntes		
1100.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00	Impostos		
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a renda		
1112.02.00	Imposto s/ a propriedade predial e territorial urbana		1.000.000,00
1113.00.00	Imposto s/ a produção e circulação		
1113.05.00	Imposto de serviços de qualquer natureza		400.000,00
1120.00.00	Taxas		
1121.00.00	Taxas p/ exercício de poder de polícia		
1121.00.01	Taxa de licenças diversas		200.000,00
1121.00.02	Taxa de cadastro e averbação		200.000,00
1121.00.03	Taxa de comércio ambulante		200.000,00
1122.00.00	Taxa pela prestação de serviços		
1122.00.01	Taxa de expediente e emolumentos		200.000,00
1122.00.02	Taxa de serviços diversos		200.000,00
1122.00.03	Taxa de iluminação pública		400.000,00
1130.00.00	Contribuição de melhoria		
1130.00.01	Contribuição de melhoria		1.400.000,00

	Total da receita tributária	4.200.000,00
	Receita Patrimonial.	
	Receitas Imobiliárias	
	Aluguéis e arrendamentos	400.000,00
	Outras receitas imobiliárias	200.000,00
	Receitas de valores imobiliários	
	Dividendos	200.000,00
	Outras receitas patrimoniais	200.000,00
	Total da receita patrimonial	1.000.000,00
	Receita Industrial	
	Receita de serviços industriais utilidade pública	1.600.000,00
	Tarifa dos serviços de água e esgotos	1.600.000,00
	Tarifa dos serviços telefônicos	3.200.000,00
	Total da receita industrial	
	Receita de serviços	
	Outros serviços	
	Renda de serviços diversos	200.000,00

		Total da receita de serviços	200.000,00
1700 00 00	Transferências Correntes		
1720 00 00	Transferências intergovernamentais		
1721 00 00	Transferências da União		
1721 01 00	Participação da receita da União		
1721 01 02	Cota-parte do fundo participação dos Municípios	FPM	38.052.500,00
1721 01 04	Transferências do imposto 5/ a renda retida na fonte		400.000,00
1721 01 05	Transf. do imposto 5/ a propriedade territorial rural		800.000,00
1721 01 07	Cota-parte do Imp. Único 5/ lubrificantes e combustíveis		
	líquidos e gastos F. R. N.		527.000,00
1721 01 20	Cota-parte da taxa rodoviária única - TRU -		100.000,00
1722 00 00	Transferências dos Estados		
1722 01 00	Participação na receita dos Estados		
1722 01 01	Participação no imposto 5/ circulação de mercadorias ICMS		16.504.400,00
1722 01 02	Cota-parte no imposto 5/ transmissão de bens móveis I + BI		300.000,00
	Total das transferências correntes		56.383.900,00
1900 00 00	Outras receitas Correntes		

1910 00 00	Juvenis e juros de juros	
1920 00 00	Indenização ou prestações	100.000.00
1930 00 00	Receita da dívida ativa	100.000.00
1931.00 00	Receita da dívida tributária	
1932.00 00	Receita da dívida ativa não tributária	100.000.00
1990 00 00	Rendas diversas	
1990 00 01	Rendas eventuais	100.000.00
1990 00 02	Rendas de mercadorias feiras e matadouro	200.000.00
1990 00 03	Rendas de cemitérios	100.000.00
1990 00 04	Correção monetária	100.000.00
1990 00 05	outras receitas	100.000.00
	Total das receitas correntes	1.000.000.00
	Total das receitas correntes	65.983.000,00
2000 00 00	Receitas de capital	
2100 00 00	operações de créditos	
2110.00 00	operações de créditos intercorrentes	
2200 00 00	alienação de bens	
2210 00 00	alienação de bens móveis	10.996.948,00

22110000	alienação de títulos	mobiliários	200.000,00
22190000	alienação de bens	móveis	200.000,00
22200000	alienação de bens	imóveis	200.000,00
22290000	alienação de outros bens	imóveis	11.596.948,00
	Total das receitas de capital		
2400.0000	transferências de capital		
2420.0000	transferências intergovernamentais		
24210000	transferências da união		
24210100	pot. na receita da união		
24210102	cota parte do fundo de participação dos municípios	F.P.M.	38.052.500,00
24210104	cota parte do imposto unico 5/ lubrificantes e combustíveis		
	líquidos e gases	F.R.M.	527.000,00
24210109	cota parte do imposto unico 5/ energia elétrica	IUEE	2.313.172
	Total das transferências de capital		41.019.152
25000000	outras receitas de capital		
25900000	outras receitas		
25900100	auxílio e/ou contribuições		
25900101	auxílios e/ou contribuições da união		800.000

25900102	Auxílios e/ou contribuições do Estado	400.000
25900103	Auxílios e/ou contribuições diversas	200.000
Total de outras receitas de capital		1.400.000
Total da receita de capital		54.016.100
Total geral da receita		120.000.000

Código	Discriminação da despesa	Autorizada
	1. Legislativo	
	1.1. Secretaria	
3110	pessoal	5.000.000
3111	pessoal civil	
3120	material de consumo	200.000
3130	serviços de terceiros e encargos	
3132	outros serviços e encargos	200.000
	total da unidade	5.400.000
	2. Executivo	
	2.1. Gabinete e secretaria	
	pessoal	
3110	pessoal civil	4.000.000
3111	material de consumo	2.000.000
3120	serviços de terceiros e encargos	
3130	remuneração de serviços pessoais	
3131	outros serviços e encargos	400.000
3132		800.000

3190	Diversas despesas de custeio	
3191	Sentenças judiciais	
4120	Equipamentos e material permanente	300.000
4210	Aquisição de imóveis	100.000
	Total da unidade	6.000.000

2.2. Serviço da fazenda e fiscalização

3110	personal	
3111	Pessoal civil	1.000.000
3120	material de consumo	400.000
3130	Serviços de terceiros e encargos	
3131	Remuneração de serviços pessoais	
3132	Outros serviços e encargos	100.000
3190	Diversas despesas de custeio	
3192	Despesas de exercícios anteriores	200.000
4120	Equipamentos e material permanente	900.000
	Total da unidade	5.300.000

2.3. Serviço de controle e planejamento.

3110	personal	
------	----------	--

3111	Pessoal civil	3.000.000
3120	Material de consumo	400.000
3130	Serviços de terceiros e encargos	
3131	Remuneração de serviços pessoais	200.000
3132	Outros serviços e encargos	200.000
	total da unidade	

2.4. Serviços de Ed. e cultura

3110	Pessoal	14.000.000
3111	pessoal civil	800.000
3120	Material de consumo	
3130	Serviços de terceiros e encargos	
3131	Remuneração de serviços pessoais	200.000
3132	Outros serviços e encargos	200.000
3220	Transferências intergovernamentais	
3221	Transferências a união (moral - cnae)	300.000
3230	Transferências a instituições privadas	
3231	Subvenções sociais (Entidades Esportivas)	2.000.000

3250	transferências a pessoas	
3254	Apoio financeiro a entidades (bolsas de estudos)	100.000
4110	Obras e instalações	6.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	600.000
	total da unidade	24.800.000
2.5. Serviço de Patrimônio e urbanismo		
3110	pesseal	2.000.000
3111	pesseal civil	400.000
3120	material de consumo	
3130	serviços de terceiros e encargos	
3131	Remuneração de serviços pessoais	200.000
3132	Outros serviços e encargos	6.000.000
4110	Obras e instalações	12.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	200.000
	total da unidade	20.800.000
2.6. Serv. Saúde e saneamento		
3110	Pespeal	

3111	personal civil	6.000.000
3120	Material de consumo	1.800.000
3130	Serviços de Terceiros e encargos	
3131	Remuneração de serviços pessoais	200.000
3132	Outros serviços e encargos	600.000
4110	Obras e instalações	
4120	Equipamentos e material permanente	3.000.000
	Total da unidade	<u>800.000</u>
		12.400.000

2.4. Serviço Municipal de Estradas Rodagens

3110	personal	
3111	personal curo - diogo - civil.	2.000.000
3120	Material de consumo	8.000.000
3130	Serviços de Terceiros e encargos	
3132	Outros serviços e encargos	2.000.000
4110	Obras e instalações	
4120	Equipamentos e material permanente	3.000.000
	Total da unidade	<u>4.400.000</u>
		22.400.000

2.8. Encargos Gerais do município		
3110	Pessoal	
3111	Pessoal civil (telecomunicações)	2.000.000
3113	Obrigações patronais (FGTS - INPS - IPSEMG)	600.000
3120	Material de consumo	400.000
3130	Serviços de Terceiros e encargos	
3132	Outros serviços e encargos.	600.000
3210	Transferências intergovernamentais	
3211	Transferências operacionais (autorquias	200.000
3220	Transferências intergovernamentais	
3221	Transferência a união	
3222	Transferência ao Estado	300.000
3230	Transferências a instituições privadas	
3231	Subvenções sociais (Entidades assistencia	100.000
3232	Subvenções econômicas (emater etc)	1.500.000
3233	Contribuições correntes (Ibom, A mm etc.)	100.000
3250	Transferências a pessoas	2.000.000
3251	Inativos e pensionistas	2.000.000
3257	Indenizações de acidentes de trabalho	200.000

3259	Outras transferências a pessoas (abono família)	100.000
3260	Encargos da dívida interna (pública)	
3261	Juros da dívida contratada	300.000
3280	Contribuições para formação do patrimônio do servidor público (PASEP)	
4110	Obras e instalações	1.400.000
4120	Equipamentos e material permanente	400.000
4320	Transferências intergovernamentais	200.000
4332	Transferências ao Estado e União	200.000
4350	Amortização da dívida interna	
4351	Amortização da dívida contratada	600.000
	Total da unidade	11.500.000
	Total Geral da Despesa	120.000.000

2000

Demonstração da receita arrecadada nos dois exercícios anteriores e a estimada para o exercício de elaboração da proposta.		Recita arrecadada.	
		1980	1981
Recitas Correntes.			
Recita Tributária		231.671	509.756
Recita Patrimonial		—	—
Recita Industrial		226.362	366.308
Recita de serviços e encargos		—	—
Transferências correntes		7.380.404	14.851.236
Outras receitas correntes		171.547	306.126
Total das receitas correntes		8.010.284	16.033.426
Recita de capital			
Operações de créditos		—	—
Alienação de bens móveis e imóveis		109.493	78.212
Transferências de Capital		1.964.412	3.746.791
Outras receitas de capital		—	—
Total das receitas de capital		2.074.505	3.825.003
Total geral da receita		10.084.789	19.858.429

10.996.948

600.000

41.019.152

1.400.000

54.016.100

120.000.000